



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025

Aos QUATRO DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Nº 12.134/25, de 17 de fevereiro de 2025, presidida pela Sr. CÉLIO ROBERTO JULHÃO, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 824/2025.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Concorrência Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 012/2025.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O LOTEAMENTO "VIDA NOVA" COM CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INDIVIDUAL, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, PROJETOS E MINUTA DO CONTRATO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA LICITAÇÃO.

ITEM(NS) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVICOS ESPECIALIZADOS contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global para a execução de obra de serviços complementares para o Loteamento Vida Nova com construção de muros de contenção e sistema de esgotamento sanitário individual, em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, projetos e minuta do contrato	UN	1,0000

O(a) Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):

Licitante: CONSTRUTORA IDB LTDA CNPJ: 21961275000161

Representante: Ivam Dos Santos Bitencourt CPF: 02848173092;

PROPOSTA(S) ENVIADA(S):

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Contratação, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DESCCLASSIFICAÇÃO(ÕES):

Não houve(ram).

FASE DE LANCE(S):

O(a) Presidente da Comissão de Contratação deu início à fase de lances verbais, gerando o seguinte resultado:

Lote 001

Item Nº: 1 - SERVICOS ESPECIALIZADOS contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global para a execução de obra de serviços complementares para o Loteamento Vida Nova com construção de muros de contenção e sistema de esgotamento sanitário individual, em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, projetos e minuta do contrato

Unidade de Medida: UN; Quantidade: 1; Diferença Mínima Unitária: 1,00; Valor Referência: 247.456,87

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Rodada inicial	Valor Unitário	Valor Total	Situação
1	04/11/2025 09:06:38	CONSTRUTORA IDB LTDA		245.000,00	245.000,00	Lance
2	04/11/2025 09:06:49	--		0,00	0,00	Iniciar Pregão
3	04/11/2025 09:06:53	--		0,00	0,00	Encerrar Inicial
1	04/11/2025 09:07:22	CONSTRUTORA IDB LTDA	Rodada 1	243.000,00	243.000,00	Lance
1	04/11/2025 09:07:49	CONSTRUTORA IDB LTDA	Rodada 2	243.000,00	243.000,00	Encerrar Registro de Preço

NEGOCIAÇÃO:

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de propostas, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que a(s) vencedora(s) CUMPRIU(RAM) com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

INABILITAÇÃO(ÕES):

Não houve.

VENCEDORE(S):

14546 - CONSTRUTORA IDB LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.
1	SERVICOS ESPECIALIZADOS contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço global para a execução de obra de serviços complementares para o Loteamento Vida Nova com construção de muros de contenção e sistema de esgotamento sanitário individual, em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, projetos e minuta do contrato	UN	1,0000		243.000,0000
					Valor Total.
					243.000,00
					Total do Fornecedor:
					243.000,00
					Total do Geral:
					243.000,00

RECURSO(S):

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) mesma(s) abdicou(ram) de tal direito.

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ram) no prazo de 48 horas enviar a Proposta de preços e Planilha de Custos atualizada com o valor do último lance ofertado para o e-mail celio@cotipora.rs.gov.br.

Logo após, o presente processo será enviado ao Setor de Engenharia e Setor de Contabilidade para que faça análise das Planilhas de Custos e Balanços Patrimoniais apresentados pela(s) licitante(s) vencedora(s) e emitam parecer(es) quanto a documentação apresentada.

Sendo o(s) parecer(res) favorável(eis) o presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à(s) vencedora(s) do certame. Caso contrário, será marcada nova data para a continuidade do certame com a sequência dos ritos procedimentais.

[Handwritten signatures and initials]



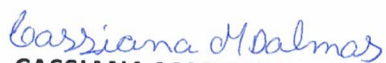
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, QUATRO DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Comissão de Contratação


GIOVANA MARCON MOREIRA
Comissão de Contratação


CASSIANA MARINELLO DALMAS
Comissão de Contratação